



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 1.122 DE 11 DE OUTUBRO DE 2.022**

“Instaura comissão sindicante e dá  
outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como o Art. 482 da CLT, resolve:

**Art. 1º INSTAURAR** Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo nº 3154/2022.

**Art. 2º DESIGNAR** o presente procedimento à Comissão Sindicante para emissão de relatório final nos termos e prazos dispostos no Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 11 de outubro de 2.022.

  
**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 11 de outubro de 2.022

  
**Giovanna de Oliveira Nascimento**  
Diretora Interina de Administração e Governo Municipal